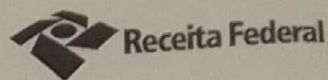




MINISTERIO DA FAZENDA



PROCESSO Nº 15528.000038/2010-91
CONTRATO DRF/CGZ Nº 01/2010

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DRF/CGZ Nº 01/2010

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DRF/CGZ Nº 01/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, COMO LOCATÁRIA, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA SÉTIMA REGIÃO FISCAL E COMO LOCADOR, O SR. JOÃO CARLOS SOARES MARTINS

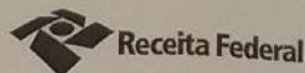
A União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal (SRRF07), com sede na av. Presidente Antônio Carlos, nº 375, sala 314, centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela sua Chefe da Divisão de Programação e Logística/DIPOL – sra. **Márcia Rita Coluchi Cavalcante**, nomeada pela Portaria SRRF07 nº 342 de 19/05/2008, publicada no *DOU* de 23 de maio de 2008, e com competência designada pelo parágrafo 9º do art. 358 da Portaria SRRF07 nº 284 de 27/07/2020, publicada no Diário Oficial da União de 27/07/2020, doravante denominada LOCATÁRIA, e a **Sr. João Carlos Soares Martins**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante designado LOCADOR, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

- 1.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo firmado, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 1.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 1.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



MINISTÉRIO DA FAZENDA



- 1.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 1.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 1.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 1.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 1.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 1.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 1.9.1. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 1.9.1.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 1.9.2. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 1.9.3. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Superintendente e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à Locatária providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

LOCATÁRIA

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE
Chefe da DIPOL/SRRF07

LOCADOR



JOÃO CARLOS SOARES MARTINS
CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

1) Kaciara Sales Costano
NOME: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

2) Alexandre de S. P. Lopes
NOME: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 19/09/2023.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP19.0923.09426.9811

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

CoOvaKqRcjAUJ63jD3w5n88minqkdNPj0Hutj4TMB9Q=

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO POPAV OURO PRETO

1. NATUREZA: Distrato do Acordo de Cooperação, que entre si celebram a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 6ª Região Fiscal, CNPJ: 00.394.460/0096-02 e o Município de Ouro Preto - MG, CNPJ: 18.295.295/0001-36.

2. OBJETO: Rescisão, em comum acordo, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e o Município de Ouro Preto - MG, do Acordo de Cooperação Técnica assinado em 02 de julho de 2020, e publicado no Diário Oficial da União em 03 de julho de 2020, que instalou o Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal - POPAV - nas dependências de ambiente pertencente à PREFEITURA DE OURO PRETO - MG. Processo Administrativo RFB: 13031.094983/2022-35. 3. DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 21 de agosto de 2023.

4. SIGNATÁRIOS: Assinaram o distrato e Michel Lopes Teodoro, CPF: [REDACTED] Superintendente, representando a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 6ª Região Fiscal e o Prefeito Municipal, Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, CPF: [REDACTED] representando o MUNICÍPIO DE OURO PRETO - MG.

5. Fundamento legal Artigo 79 da Lei 8.666/93.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2023 - UASG 170116

Número do Contrato: 1/2008.

Nº Processo: 13738.000158/2007-91.

Dispensa. Nº 2/2008. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF. Contratado: [REDACTED] - JOSE DE ALMEIDA BABO. Objeto: Adequação do contrato para cumprimento da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)..Vigência: 18/09/2023 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 298.133,04. Data de Assinatura: 18/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 170116

Número do Contrato: 4/2017.

Nº Processo: 15547.720054/2017-41.

Dispensa. Nº 13/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF. Contratado: [REDACTED] - VINICIUS ANJOS DE SOUZA. Objeto: Adequação do contrato para cumprimento da lei nº 13.709/2018 (LGPD). Vigência: 14/09/2023 a 27/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 253.880,64. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 170116

Número do Contrato: 1/2010.

Nº Processo: 15570.000008/2008-44.

Dispensa. Nº 14/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF. Contratado: 28.120.962/0001-01 - JOMASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Objeto: Adequação do contrato para cumprimento da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)..Vigência: 14/09/2023 a 01/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.158.832,20. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 170116

Número do Contrato: 10/2020.

Nº Processo: 10707.720061/2020-45.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF. Contratado: 07.528.895/0001-80 - TRA LOGISTICA E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA. Objeto: Adequação do contrato para cumprimento da Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Vigência: 14/09/2023 a 01/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 849.314,95. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 170116

Número do Contrato: 1/2010.

Nº Processo: 15528.000038/2010-91.

Dispensa. Nº 1/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF. Contratado: [REDACTED] - JOAO CARLOS SOARES MARTINS. Objeto: Adequação do Contrato à Lei nº 13.709/2018 (LGPD)..Vigência: 19/09/2023 a 15/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 703.057,80. Data de Assinatura: 19/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 170116

Número do Contrato: 1/2010.

Nº Processo: 15528.000038/2010-91.

Dispensa. Nº 1/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF. Contratado: [REDACTED] - JOAO CARLOS SOARES MARTINS. Objeto: Adequação do Contrato à Lei nº 13.709/2018 (LGPD)..Vigência: 19/09/2023 a 15/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 703.057,80. Data de Assinatura: 19/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 170116

Número do Contrato: 6/2022.

Nº Processo: 12448.726720/2021-61.

Pregão. Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF. Contratado: 10.528.510/0001-90 - FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA. Objeto: Adequação do contrato para cumprimento da Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Vigência: 18/09/2023 a 01/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.829.882,80. Data de Assinatura: 18/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2023 - UASG 170116

Número do Contrato: 8/2018.

Nº Processo: 10707.720124/2016-87.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF. Contratado: 09.274.298/0001-00 - LINKDATA LTDA. Objeto: Adequação do contrato para cumprimento da Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Vigência: 18/09/2023 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 424.754,27. Data de Assinatura: 18/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - UASG 170116

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 10735.721506/2017-71.

Pregão. Nº 2/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF. Contratado: 03.045.711/0001-70 - CONSTRUTORA EDIL LTDA. Objeto: Adequação do contrato para cumprimento da Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Vigência: 18/09/2023 a 22/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 265.459,20. Data de Assinatura: 18/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2023).

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE ITAGUAÍ

AVISO DE PENALIDADE

Considerando não ter sido localizada no endereço registrado nos sistemas informatizados da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), levo ao conhecimento público que foram imputadas à empresa CHINA HAIYING DO BRASIL LTDA, CNPJ 37.191.759/0002-90, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com a RFB pelo prazo de 06 (seis) meses, cumulada com a aplicação de multa administrativa de 20% (vinte por cento) sobre o valor mínimo dos lotes nº 5, 6 e 22, com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93, e no item 11.1.3 do edital de licitação nº 0717800/005/2022. A referida multa, no valor de R\$ 275.800,00, deverá ser recolhida por meio de DARF no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, sob o código de receita 3397.

O interessado dispõe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, para apresentação de recurso ao Delegado, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8666/93 e no item 13.2 do edital de leilão nº 0717800/005/2022. Neste mesmo prazo, será franqueada vista ao processo ao representante da empresa ou pessoa legalmente autorizada, no endereço Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, S/Nº, Ilha da Madeira, Itaguaí - RJ, CEP 23826-600, Prédio Institucional, ou por meio de consulta ao portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte).

Processo administrativo nº 11684.720109/2022-55

Em 19 de setembro de 2023.
FÁBIO DA COSTA MOREIRA
Chefe do Setor de Gestão Corporativa
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
8ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2023 - UASG 170133

Nº Processo: 10752720047202349 . Objeto: Contratação de prestação de serviços não continuados de capacitação em Liderança em Equipes Remotas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviços técnicos profissionais, natureza singular do objeto e notória especialização da contratada. Declaração de Inexigibilidade em 18/09/2023. RENATO TEIXEIRA ARTEN. Chefe da Dipol/srrf08. Ratificação em 19/09/2023. FABIANO COELHO. Superintendente Adjunto/srrf08. Valor Global: R\$ 64.000,00. CNPJ CONTRATADA : 31.455.659/0001-66 OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA.

(SIDEAC - 19/09/2023) 170010-00001-2023NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 170133

Número do Contrato: 13/2023.

Nº Processo: 10752.720006/2023-52.

Pregão. Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF. Contratado: 09.274.298/0001-00 - LINKDATA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da titularidade da contratante, a partir da assinatura deste, face à sub-rogação do contrato 13/2023 à Delegacia de Administração Tributária em São Paulo/SP (unidade sub-rogada), situada na Avenida Prestes Maia, 733, 7º andar, CEP 01031-905 São Paulo (SP). Vigência: 14/09/2023 a 28/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 636.997,20. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2023).

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 170533

Nº Processo: 15771.723581/2019-16. Contratante: ALFANDEGA DA RFB EM SAO PAULO. Contratado: 07.187.088/0001-41 - DIAGONAL GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: Esta rescisão ocorre unilateralmente, em virtude do cometimento reiterado de falhas na execução do contrato pela contratada e os prejuízos causados à alfândega da receita federal do brasil em são paulo, nos termos dos incisos i, ii e viii do art. 78 e inciso i do art. 79 da lei nº 8.666/93, tendo em vista o que consta dos processos nºs 15771-720721/2022-08; 15771-721702/2022-10 e 15771-720929/2023-08.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 01/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 817900/04/2023

MERCADORIAS: Eletrônicos, informática, veículos, e outros. RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 11/10/2023, às 8h, até o dia 24/10/2023, às 18h. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/10/2023 às 08 horas. LOCAL: www.receita.economia.gov.br : e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico". EDITAL E INFORMAÇÕES: Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo, no sítio www.receita.economia.gov.br ou pelo e-mail grupap.sp.alfspo@rfb.gov.br. ASSINA: Regis do Carmo Pacheco - Presidente da Comissão de Leilão

